

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO ERALDO DANIEL DE PAIVA

ANO XVII

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 02 DE JANEIRO DE 2023

Nº 001

EXECUTIVO/GABINETE

DECRETO 1.603/23, de 02 de janeiro de 2023.

Estabelece medidas de redução e de controle das despesas de custeio e de pessoal no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta de São Gonçalo do Amarante/RN e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,
DECRETA:

Art. 1º Os órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, com o objetivo de reduzir despesas, não poderão, pelo prazo de 60 (sessenta) dias:

I – realizar pagamento de Jetons aos membros das Comissões Provisórias e Permanentes do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, constituídas conforme o art. 86, da Lei Complementar nº 69/2015;

II – realizar pagamento em pecúnia de férias e licença-prêmio;

III – autorizar pagamento de gratificações complementares 1, 2 e 3.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Amarante/RN, 02 de janeiro de 2023.
202º da Independência e 135º da República.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
Prefeito Municipal

*PORTARIA 15/2023 - GP, de 02 de janeiro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Complementar 69/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a titular do seguinte cargo de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Saúde:

CARGO	NOME
SECRETÁRIA	ALDENISIA ALVES ALBUQUERQUE BARBOSA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2023.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
Prefeito Municipal

*Republicada por incorreção.

*PORTARIA 21/2023 - GP, de 02 de janeiro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Complementar 69/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os titulares dos seguintes cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos:

CARGO	NOME
SECRETÁRIO	MINERVINO JERÔNIMO DE ARAÚJO
SECRETÁRIO ADJUNTO	VALDIVAN AURINO TINOCO
SECRETÁRIO ADJUNTO DE OPERAÇÕES E ILUMINAÇÃO PÚBLICA	EMMANUEL SOARES VIEIRA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2023.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
Prefeito Municipal

*Republicada por incorreção

*PORTARIA 23/2023 - GP, de 02 de janeiro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Complementar 69/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear as titulares dos seguintes cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal do Idoso e da Pessoa com Deficiência:

CARGO	NOME
SECRETÁRIA	FRANCISCA HEIDE BEZERRA DA COSTA PAIVA
SECRETÁRIA ADJUNTA	LETICIA SANCHEZ XAVIER DANTAS

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2023.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
Prefeito Municipal

*Republicada por incorreção

PORTARIA 31/2023 - GP, de 02 de janeiro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Complementar 69/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o titular do seguinte cargo de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Comunicação Social e Eventos:

CARGO	NOME
ASSESSOR DE IMPRENSA	PAULO SÉRGIO DE GOIS

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2023.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
Prefeito Municipal

PORTARIA 32/2023 - GP, de 02 de janeiro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Complementar 69/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os titulares dos seguintes cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Saúde:

CARGO	NOME
SUBSECRETARIA DE GESTÃO	MARIA JOSÉ OLIVEIRA DE LIMA
COORDENADORA GERAL TÉCNICA	MIRINALVA LIMA SIQUEIRA
COORDENADORA GERAL DE INFORMAÇÃO EM SAÚDE	ALINE VIVIANE DE MELO LIMA
COORDENADOR GERAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	VICENTE MAURICIO DO NASCIMENTO NETO
ASSESSORA ESPECIAL	NELCLEIDE CÂMARA DE LIMA MENDES
ASSESSOR ESPECIAL	JULIO ANTONIO DA SILVA NETO
ASSESSORA ESPECIAL	FRANCISCA GERUZA DE SOUZA
SUPERVISORA TERRITORIAL	AURICIMAR VIEIRA DANTAS
SUPERVISORA TERRITORIAL	ROSANA CARLA DA SILVA COSTA
SUPERVISORA TERRITORIAL	MARIA DA CONCEIÇÃO XAVIER DE SOUSA
COORDENADOR ADMINISTRATIVA FINANCEIRA	FRANCISCO CANINDÉ DE SÁ SILVA
COORDENADORA DA SAÚDE MENTAL	GEIZA SANTOS CAVALCANTE DA SILVA
COORDENADOR DE TRANSPORTE	FRANCISCO ERINALDO DE OLIVEIRA
SUBCOORDENADORA DE CADASTRO E REGISTRO DE FREQUÊNCIA	CLÉDIA RODRIGUES DE OLIVEIRA
SUBCOORDENADORA DE PROMOÇÃO DA SAÚDE	JULIA MYLENA BEZERRA DA SILVA
SUBCOORDENADOR DE CONTROLE DE ALMOXARIFADO E LOGÍSTICA	ISAIAS DE MELO DANTAS BEZERRA
SUBCOORDENADORA DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DO CICLO DE VIDA	CLÉDIA RILENE MARCELINO ALVES
SUBCOORDENADORA DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE	MÔNICA MARIA VENCESLAU MARCOLINO
SUBCOORDENADORA DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE	CLARISSA EVELLYN DE OLIVEIRA DA SILVA
CHEFIA DE DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA DE SAÚDE BUCAL	MIRLEY SANDRA GOMES PIMENTEL
DIRETORA DE UNIDADES DE SERVIÇOS DE SAÚDE E CONGÊNERES	RAFAELA VANESSA GOMES DO AMARANTE
DIRETORA DE UNIDADES DE SERVIÇOS DE SAÚDE E CONGÊNERES	RAFAELA DOS SANTOS ILLARIO
DIRETORA DE UNIDADES DE SERVIÇOS DE SAÚDE E CONGÊNERES	JUDICLEY DOS SANTOS FERNANDES GOMES
DIRETORA DE UNIDADES DE SERVIÇOS DE SAÚDE E CONGÊNERES	ANA PAULA VIEIRA LEITE
DIRETORA DE UNIDADES DE SERVIÇOS DE SAÚDE E CONGÊNERES	CARLA PRICILHA DE LIMA PAULINO
GERENTE DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	LUCAS GABRIEL ALVES FERREIRA
GERENTE DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	NEUMA MARIA NASCIMENTO DE SOUZA
GERENTE DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	ALANA TAMIRES DUARTE DA SILVA
GERENTE DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	BEATRIZ ESTEFANNY FÉLIX DA SILVA
GERENTE DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	EVANIA DA SILVA PESSOA TORRES
GERENTE DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	PRISCILA DAS CHAGAS RAULINO
GERENTE DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	ROSELI VERÍCIA
GERENTE DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	MARIA IARA DA SILVA
GERENTE DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	ROBERTO FAGNER DA SILVA
GERENTE DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	HELENITA MACEDO DE MELO
GERENTE DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	AMANDA AQUINO DA LUZ
GERENTE DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	SANDRA BARBOSA DA SILVA COSTA
GERENTE DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	ANNA KATIA SILVA FONSECA
GERENTE DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	KELLIANE BRAZ DE LIMA
GERENTE DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	MARILIA GOMES DE MACEDO
GERENTE DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	FABIO ALVES SILVA
GERENTE DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	GILENO BARBOSA DE OLIVEIRA
GERENTE DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	ROSEMEIRE SIMPLÍCIO DE OLIVEIRA
GERENTE DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	THERESA TALLITA DE MOURA ALVES
GERENTE DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	MAGNO REIS TEIXEIRA DA SILVA
GERENTE DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	ANTÔNIO GENICLEY DE SOUZA
GERENTE DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	KATIANE COELHO DOS SANTOS
GERENTE DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	LENILMA TAVARES DA SILVA
GERENTE DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	BRENA RAFAELA DA SILVA SOARES
GERENTE DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	LUCIANA DE FARIAS PEREIRA
GERENTE DE UNIDADE DE APOIO	EDNA JUSTINO GOMES ALVES
GERENTE DE UNIDADE DE APOIO	FRANCISCO RAIMUNDO DA SILVA
GERENTE DE UNIDADE DE APOIO	SANDRA MARIA ALVES DA SILVA
GERENTE DE UNIDADE DE APOIO	MARIA EDNA DE FREITAS MAURICIO SANTOS
ASSISTENTE	JOSELITO RODRIGUES DIAS
ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL	JOÃO MARIA DA SILVA BARBALHO
ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL	LAURIZETE DAMATA PAZ
ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL	FLÁVIO FONSECA DO NASCIMENTO

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2023.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
 Prefeito Municipal

LEGISLATIVO
TERMO DE POSSE E TRANSMISSÃO DE CARGO

Ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e três às 18h31m em 5ª Sessão Especial na Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante, Estado do Rio Grande do Norte, reunidos os presentes Senhores Vereadores: Geraldo Veríssimo de Oliveira (Presidente), Valleska Rayure da Costa Protásio Lisboa (Primeira-vice-presidenta), José Nazareno Tavares de Moraes (Segundo-vice-presidente), Raimundo Mendes Alves (Primeiro-secretário) e Getúlio Hugo Marinho Maciel (Segundo-secretário), todos empossados em seus respectivos cargos para o biênio de dois mil e vinte e três a dois mil e vinte e quatro, os quais foram transmitidos pela senhora presidenta da Sessão, a vereadora Maria Erivalda Alves Siqueira Abreu. Do que, para constar, lavrou-se o presente termo que após lido foi devidamente assinado pelos novos componentes da Mesa Diretora e pelos demais vereadores presentes. Sala das Sessões Senador Luiz de Barros, primeiro de janeiro de dois mil e vinte e três.

PRESIDENTE: Geraldo Veríssimo de Oliveira
 PRIMEIRA-VICE-PRESIDENTA: Valleska Rayure da Costa Protásio Lisboa
 SEGUNDO-VICE-PRESIDENTE: José Nazareno Tavares de Moraes
 PRIMEIRO-SECRETÁRIO: Raimundo Mendes Alves
 SEGUNDO-SECRETÁRIO: Getúlio Hugo Marinho Maciel
 Clóvis Barbosa de Oliveira Júnior
 Edson Valban Tinoco de Oliveira
 Elaine Françoise de Lima Xavier
 Flávio Henrique de Oliveira
 Francirégia de Lima David
 Francisco Carlos Nunes Cabral
 Márcia Maria Soares de Oliveira
 Maria Erivalda Alves Siqueira Abreu
 Mirtes Lima Siqueira
 Raimundo Nonato de Queiroz
 Tarcísio Fernandes de Oliveira
 Thiago Soares Vieira

ATO DE MESA Nº 01, DE 2 DE JANEIRO DE 2023.

DEFINE O MEIO DIGITAL PARA FORMALIZAÇÃO DE TERMOS DE POSSES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são outorgados por Lei, em especial o que é preconizado nos art. 26, VIII, 28, II e 30, I, todos da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 13, 19, IX, XII e XIV, do Regimento Interno, e ainda:

CONSIDERANDO que a transformação digital é uma realidade e os esforços da administração pública no Brasil com ações rumo à digitalização, gerando o aumento da consciência ambiental e reconhecimento sobre os impactos positivos da tecnologia na gestão pública;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 8.539/2015, de 8 de outubro de 2015 que dispõe sobre o uso do meio eletrônico para a realização do processo administrativo no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal e a Lei nº 14.129, de 29 de março de 2021 que dispõe sobre princípios, regras e instrumentos para aumento da eficiência pública;

CONSIDERANDO o Regimento Interno desta Câmara Municipal, em seu art. 1º dos Atos das Disposições Finais e Transitórias.

RESOLVE:

Art. 1º Fica definido o meio digital para fins de lavratura de Termos de Posse.

Parágrafo único. Este Ato tem como efeito prático o encerramento do Livro II de Termos de Posses, o qual foi aberto em 1º de janeiro de 2001 contendo 50 (cinquenta) folhas tipograficamente numeradas, iniciado com a folha 01 e encerrado à folha 38 (e verso), com o registro do Termo Compromisso e Posse datado de 10 de maio de 2022.

Art. 2º Este Ato de Mesa, entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário

São Gonçalo do Amarante/RN em 2 de janeiro de 2023.

GERALDO VERÍSSIMO DE OLIVEIRA
 Presidente
 RAIMUNDO MENDES ALVES
 1º Secretário
 GETÚLIO HUGO MARINHO MACIEL
 2º Secretário

PORTARIANº 001/2023.

EXONERA A PEDIDO SERVIDORA DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE PROCURADORA ADJUNTA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, em especial as regras encartadas nos art. 26, VII, 28, II e 31, II da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 12, II e 22 da Resolução nº 03/2022 – Regimento Interno, e ainda

CONSIDERANDO a necessidade de incrementar as atividades desenvolvidas no âmbito da Administração dessa Câmara.

CONSIDERANDO finalmente o poder-dever do Gestor Público em adotar as medidas necessárias para o pleno funcionamento da máquina estatal.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, a senhora PAULA FRANCINETE DE ARAÚJO PAES, matrícula nº 050722-9 do cargo de provimento em comissão de PROCURADORA ADJUNTA, dessa Casa Legislativa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtidos seus efeitos a partir de 01 de janeiro do ano em curso.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre e cumpra-se.
Palácio Poti Cavalcante,
São Gonçalo do Amarante/RN, 02 de janeiro de 2023.

Geraldo Verissimo de Oliveira
Presidente

LICENÇA

PUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO DE REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO

ATERRO ZUMIRO CONSTRUÇÃO E COMERCIO EIRELI CNPJ: 32.974.430/0001-09, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo – SEMURB, com prazo de validade até 29.12.2024. A LICENÇA DE REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO PARA AS ATIVIDADES DE ATERRO DE RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, LOCALIZADO NA Av: Luiz Florencio da Costa, 51, Jardins – SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN.

Arismarcos Elias Dantas de Brito
PROPRIETÁRIO

Jornal Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

GABINETE DO PREFEITO

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: 3278.4850 - 3278.3499

jom@saogoncalo.rn.gov.br

Site: www.saogoncalo.rn.gov.br